RESOLUÇÃO Nº. 018/2006

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA *MESA DIRETIVA* - VEREADORES *JUAREZ LUIZ BERTÉ - Presidente, LEONARDO MION – 1º. Secretário, JULIO CESAR LEME DA SILVA – 1º. Vice-Presidente, OTTO DOS REIS FILHO - 2º. Vice-Presidente E SADI JOSÉ KISIEL – 2º. Secretário,* E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os funcionários da Câmara Municipal de Cascavel gozarão Férias Coletivas por 30 (trinta) dias, durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2007, devendo retornar as atividades normais no dia 1º. de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 15 de dezembro de 2006.

Juarez Luiz Berté
Presidente